

Concurso : **P.M. GUARABIRA/PB 2015**

Candidato : **ALEXANDRE CASTRO DA SILVA**

Resultado : **Manter Gabarito**

Título : **Previlégio para um candidato terceirizado da prefeitura o mesmo já tinha conhecimento dos modelos das máquinas**

Cargo : **24 - OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS**

### **Recursos Solicitado**

Solicito recurso pois, havia um candidato terceirizado da prefeitura que já tinha conhecimento dos modelos das máquinas como também o mesmo já trabalha nas máquinas na prefeitura, enquanto os demais candidatos só tomaram conhecimentos dos modelos das máquinas na hora de fazer a prova.

Foi solicitado também os equipamentos de segurança para o operador e o fiscal informou que não havia necessidade. No edital não informa que o candidato tem que saber operar todas as máquinas, especifica apenas máquinas pesadas, sendo assim cada máquina requer um curso específico, pois os comandos são diferentes como também as tarefas executadas pelas máquinas.

Solicito nova prova com direitos iguais para todos.

ATT:

Alexandre Castro da Silva

## **PARECER**

### **Recurso Negado**

O concurso da Prefeitura Municipal de Guarabira em seu edital normativo oferta vaga para operador de máquinas pesadas. Logicamente o candidato aprovado em concurso irá trabalhar nas máquinas disponíveis como patrimônio da instituição. Desta forma o operador de máquinas pesadas deve ter conhecimento de operação das máquinas disponíveis em prova prática e não apenas de uma única máquina específica à escolha do candidato, já que em edital não se informa que será ofertado curso ou treinamento para operação de tais veículos.

O concurso público divulgado através de edital normativo esteve com inscrições abertas para qualquer candidato que preenchesse os requisitos mínimos ao cargo e mesmo que algum candidato seja contratado tem direitos iguais de inscrição e de concorrência, não cabendo a comissão vetar a sua participação.

O candidato ao cargo de operador de máquinas pesadas deve ser apto a operar qualquer uma das máquinas e não apenas uma que seja de sua escolha.

Portanto indeferimos pedido de recurso e mantemos a aplicação das provas aplicadas no município de Guarabira/PB.